



PORTARIA Nº 10.497, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Lidiane Margarida Vidal dos Santos.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de agosto de 2019, para a Servidora Lidiane Margarida Vidal dos Santos, ocupante do cargo de Contrato de Serviço Temporário denominado Agente de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 09.05.18 a 08.05.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de julho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

